

Número	Nome			Ano	Turma
Data Nascimento	Nr. Doc. Identificação			Nr. Contribuinte	
Morada	Nr. Utente			Nr. Segurança Social	
	Cód. Postal			Localidade	
Nome Enc. de Educação (EE)				Nr. Contribuinte EE	
Email Enc. de Educação				Contato EE	

Escola Promotora	Preço	Idades	Ínicio	Fim	Observações	X
	3.753 €	[13 – 17]	05-07-2026	19-07-2026	2 Semanas	
Sir Michael (Cambridge)	Inclui: Curso de inglês em grupos de nível (15 horas por semana), 15 dias em Inglaterra, viagem de avião, transfers, acompanhamento por um representante dos Salesianos, atividades, uma excursão por semana, visita a Londres, cinco noites por semana de eventos sociais, alojamento em residência, supervisão 24 horas, pensão completa, seguro de acidentes e repatriamento.					
Sir Edward (Cambridge)	3.753 €	[10 – 14]	05-07-2026	19-07-2026	2 Semanas	
Inclui: Curso de inglês em grupos de nível (15 horas por semana), 15 dias em Inglaterra, viagem de avião, transfers, acompanhamento por um representante dos Salesianos, atividades, uma excursão por semana, visita a Londres, cinco noites por semana de eventos sociais, alojamento em residência, supervisão 24 horas, pensão completa, seguro de acidentes e repatriamento.						

Escola Promotora	Forma de Pagamento (Selecionar o pretendido)									X
	Totalidade	3.753€								
	Mensal	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Sir Michael (Cambridge)	417€	417€	417€	417€	417€	417€	417€	417€	417€	417€
Sir Edward (Cambridge)	417€	417€	417€	417€	417€	417€	417€	417€	417€	417€

REGULAMENTO GERAL

1. Disposições Gerais

Os Campos de Férias, inserem-se na estrutura ArtiSport dos Salesianos do Estoril, dispõem de um regulamento próprio que rege a organização e o funcionamento das atividades propostas e de documentação própria onde constam informações específicas de cada atividade.

2. Funcionamento

- 2.1. Período de Inscrição: **a partir de 31 de outubro de 2025**
- 2.2. Início das Atividades: **05 de julho de 2026**
- 2.3. Término das Atividades: **19 de julho de 2026**

3. Condições de Inscrição

- 3.1. As atividades dos Campos de Férias estão abertas a todos os interessados e carecem de inscrição obrigatória;
- 3.2. A inscrição é por quinzena/semana e por atividade;
- 3.3. Fatores que condicionam a inscrição:
 - a. Faixa etária;
 - b. Nível de adaptação e/ou aprendizagem;
 - c. Existência de vagas para as atividades pretendidas;
 - d. Número mínimo que justifique o funcionamento.
- 3.4. A inscrição pressupõe a permanência até término de funcionamento da atividade;
- 3.5. A inscrição é aceite por ordem de entrada e mediante entrega de toda a documentação necessária;
- 3.6. A inscrição garante o ensino técnico por parte do professor qualificado, o acompanhamento especializado das 09h00 às 17h00, o material necessário para a realização das atividades (quando devidamente explícito), os transportes e o seguro de acidentes pessoais.

4. Documentação Necessária

- 4.1. Para efeitos de validação e aceitação da inscrição nas atividades dos Campos de Férias, é necessário a entrega e/ou apresentação da seguinte documentação:
 - a. Ficha de inscrição, preenchida integral e corretamente;
 - b. Modelo de informação de privacidade e consentimento informado;
 - c. Documentação específica de determinada atividade (quando solicitado)
 - d. Apresentação do documento de identificação (quando solicitado).

5. Procedimentos de Inscrição

- 5.1. O procedimento de inscrição poderá ser realizado pelas seguintes vias:
 - a. Online através do link: www.estoril-online.salesianos.pt;
 - b. Digital através do email: secretaria@estoril.salesianos.pt;
 - c. Presencial na secretaria dos Salesianos do Estoril;
- 5.2. O procedimento de inscrição só é considerado concluído mediante a entrega de toda a documentação necessária e respetivo pagamento das prestações a liquidar;

- 5.3. Em caso de inexistência de vagas para a atividade pretendida, deverá ser solicitada a inclusão numa lista de espera.

6. Pagamentos

- 6.1. No ato de inscrição é cobrado o valor da inscrição na atividade;
- 6.2. O pagamento das mensalidades deverá ser efetuado até ao dia 08 de cada mês;
- 6.3. O pagamento poderá ser realizado pelas seguintes vias:
 - a. MBWay, para inscrições online;
 - b. Transferência Bancária (IBAN: PT50.0033.0000.45438469996.05), para as inscrições digitais;
 - c. Numerário ou Multibanco, para inscrições presenciais;
- 6.4. Nenhum praticante pode frequentar as atividades sem que estejam liquidadas todas as despesas inerentes à participação nas mesmas.

7. Seguro e Termo de Responsabilidade

- 7.1. Todos os inscritos estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais;
- 7.2. Em caso de ativação do seguro o pagamento da franquia é da responsabilidade do praticante quando maior de idade ou do encarregado de educação;
- 7.3. A inscrição confirma um termo de responsabilidade, no qual é assegurada a inexistência de quaisquer contraindicações que impeçam a prática respetiva;
- 7.4. Sempre que necessário, os Salesianos do Estoril, podem solicitar a apresentação de um relatório médico que ateste a inexistência de contraindicações para a prática da atividade, ficando o praticante impedido de frequentar a atividade até sua apresentação.

8. Desistências / Suspensões / Alterações

- 8.1. A desistência/alteração é analisada mediante preenchimento de documento próprio a entregar na secretaria dos Salesianos do Estoril;
- 8.2. A suspensão é analisada mediante apresentação de atestado médico, que comprove a impossibilidade da prática da atividade;
- 8.3. Qualquer ausência sistemática não implica desistência/suspensão;
- 8.4. Em caso de desistência não serão devolvidas quaisquer importâncias já liquidadas. Só existirá reembolso, caso a desistência/suspensão seja justificada por motivos de força maior e aceite pelos Salesianos do Estoril;
- 8.5. Os Salesianos do Estoril reservam-se no direito de não aceitar desistências que ponham em causa o funcionamento da atividade.

9. Regime Geral de Proteção de Dados

- 9.1. A informação de privacidade da Fundação Salesianos e a respetiva declaração de consentimento, será entregue no ato de inscrição e disponível para consulta nos locais de atendimento ao público e sites institucionais;
- 9.2. A declaração de consentimento deverá ser assinada pelo próprio quando maior de idade ou pelo encarregado de educação.